



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Destacamos que se trata de um imóvel em boas condições de uso no que se refere ao aspecto físico dos elementos construtivos, não havendo nenhum risco aparente quanto à sua estabilidade, onde o preço pactuado é aceito por ambas as partes, por se encontrar dentro do valor de mercado.

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável, pois foi realizado o **LAUDO DE AVALIAÇÃO LOCATIVA** do imóvel, onde foi constado que o valor pretendido está dentro do exercido pelo mercado imobiliário da região e consta o Laudo Técnico do imóvel onde foi destacado o perfeito estado das edificações e instalações, ou seja, os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão, ficando definido o valor da contratação mensal do aluguel é de R\$ 7.988,27 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 95.859,24 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Diante disso, e tendo em vista a presença dos requisitos em lei, onde destacamos principalmente a singularidade do imóvel, somos pela contratação da locação envolvendo o Município de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Educação, para abrigar a EMEF ALESSANDRA BONO.

Castanhal/PA, 05 de junho de 2025.

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 031/2025